

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO N.º , DE 2019

(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a criação de Subcomissão Especial para estabelecer debates e estudos técnicos sobre o fortalecimento das políticas agroambientais no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial para estabelecer debates e estudos técnicos sobre o fortalecimento das políticas agroambientais no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O conceito de Política Agroambiental tem como perspectiva uma visão integrada da área agrícola para o desenvolvimento sustentável, identificando ações positivas e negativas do setor produtivo para uma gestão ambiental e diversos instrumentos como os financeiros, fiscais, de desenvolvimento científico e tecnológico, capacitação e formação, gerenciais, estratégicos, planejamento, cenários, comércio exterior, legal e institucional.

Entretanto, os prejuízos ambientais causados pelo modelo de agricultura dominante no Brasil, tanto pelo desmatamento causado pela expansão das fronteiras agrícolas, quanto pela contaminação dos solos e águas pelo uso excessivo e descontrolado de agrotóxicos, remontam das décadas de 1960 e 1970, quando foi



disseminado no Brasil o modelo de produção baseado na monocultura, na mecanização agrícola e na alta utilização de insumos químicos, além da implantação de programas governamentais de incentivo à ocupação do território nacional, com destaque para a expansão da fronteira agrícola nas regiões Centro Oeste e Norte.

Destaco que a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) tem estabelecido diálogo com diversos países da América Latina e Caribe (ALC) acerca das necessidades que permeiam o debate sobre a produção de alimentos e a conservação do meio ambiente, tais como: a) diagnóstico sobre casos exemplares de políticas que promovam a agricultura com base ecológica nos países participantes; b) espaços de diálogo sobre políticas, planos e programas agroalimentares entre governos e especialistas de diversos setores, nacionais e internacionais programados e desenvolvidos com conclusões e recomendações sistematizadas; c) documentos de difusão enriquecidos, publicados e difundidos para diferentes públicos (acadêmicos, políticos, periodistas, sociedade civil); e, d) difusão e fóruns de debate e intercâmbio de conhecimentos e experiências sobre políticas agroambientais exitosas geradas e desenvolvidas nos países participantes.

Portanto, a criação da Subcomissão Especial, no âmbito da desta Comissão, para tratar do fortalecimento das políticas agroambientais no Brasil, trará benefícios para o Colegiado, considerando a sua contribuição para o desenvolvimento rural sustentável, a segurança alimentar e nutricional e o combate à pobreza, formuladas especificamente sob o conceito agroambiental ou que desde sua formulação carregam preocupações a dimensão ambiental.

Pelos motivos explicitados, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de maio de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho PSB/SP